

PROTOCOLO GERAL NUP 64273.014053/2022-02	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (Comando de Elementos de Fronteira)	REQ. Nº 126/2022 OMV/Sec: ALMOX AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO 001063
---	--	--

SEÇÃO: ALMOX CMA

INTERESSADO: 44.138.463/0001-90 – R & R COMERCIO E SERVICOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA. DISPENSA Nº 491 2022.

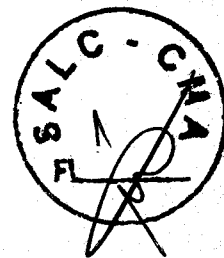
ANEXOS: TERMO DE ABERTURA, REQUISIÇÃO, ANEXO DA PARTE, SICAF, OCORRÊNCIAS, CADIN, CERTIDÕES TCU e NC.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		16	
2		17	
3		18	
4		19	
5		20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)**



TERMO DE ABERTURA

DIEEx (Requisição) nº 126/2022 – ALMOX/CMA, de 16 de agosto de 2022.

Em conformidade com o disposto no art. 24 da L.8666/93, o processo referente aquisição de material de consumo visando atender o Cmdo do CMA, cujos materiais e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas ao DIEEx (Requisição) acima indicado.

Manaus, AM, de 16 de agosto de 2022.

PAULO RICARDO BATISTA DOS SANTOS – 1º Ten
Encarregado do setor de Material do CMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)



DIEx (Requisição) Nº 126/2022 ALMOX CMA
EB: 64273.014053/2022-02

Manaus, AM, 16 de agosto de 2021.

Do Chefe do Almoxarifado do Comando CMA
Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

Assunto: Aquisição de material de consumo.

Anexo: Requisição nº 126/2022 ALMOX CMA

1. Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar aquisição de material de consumo para Cmdo do CMA.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2. Aquisição de vidro temperado para porta, de espessura de 10 mm com puxador de 30cm entre furos e fechadura e contra fechadura, se faz necessária para atender a necessidade do Cmdo do CMA.

Modalidade:

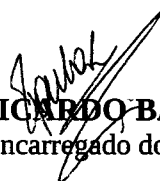
- ☐ Pregão UGG nº xx/aaaa
☐ Pregão UGP nº xx/aaaa, UASG xxxx
☐ Pregão UGNP nº xx/aaaa, UASG xxxx
☐ Inexigibilidade de licitação
☒ Dispensa de licitação
☐ Contrato nº ____ / aaaa

Tipo: ☒ Ordinário

- ☐ Global
☐ Estimativo

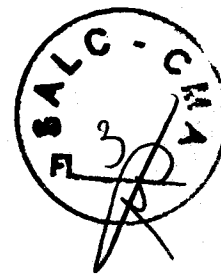
3. Utilizar o recurso da NC discriminada abaixo:

NC	DATA NC	ORIGEM	PI	ND	VALOR
2022NC010754	22/07/2022	DGO	I3DAFUNADOM	33.90.00	R\$ 294.176,90
DESTINO (OM):		ALMOX CMA			
OE10: AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO					


PAULO RICARDO BATISTA DOS SANTOS – 1º Ten
Encarregado do setor de Material do CMA

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. Concordo com a justificativa apresentada;
2. Encaminhe-se ao OD para aprovação e início do processo correspondente.




LUIDE MACHADO LEMOS - TC
Fisc Adm Cmdo CMA

DESPACHO DO OD:

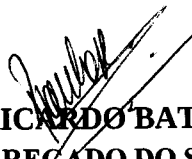
1. Autorizo aquisição do material solicitado e determino a abertura do processo correspondente.
2. O Ch Sec Aqs e demais interessados adotem as providências de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar os recursos abaixo discriminados:


SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES- Cel
OD Cmdo CMA



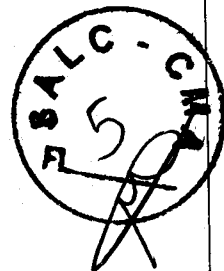
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)
ANEXO PARTE REQUISITÓRIA Nr 126/ALMOX, DE 16 DE AGOSTO 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	Und Fornec	VALOR UNIT (R\$)	Qtd SOLICITADA	VALOR AQUIL. (R\$)
1	VIDRO PARA PORTA 10 MM COM 2 PUXADOR DE 30 CM ENTRE FUROS E FECHADURA E CONTRA FECHADURA	UNIDADE	R\$ 3.560,00	1	R\$ 3.560,00
					R\$ 3.560,00


PAULO RICARDO BATISTA DOS SANTOS – 1º TEN
ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL CMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49 /2022-CMA

1. INFORMAÇÕES

a) Número do SIASG: 49 /2022

b) Processo de Dispensa de Licitação: 64273.014053/2022-02

c) Objeto: Aquisição de material atendendo a necessidade do Comando Militar da Amazônia.

d) Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

e) Justificativa: O Ordenador de Despesas justificou a Dispensa de Licitação, da Parte (Requisição) 126- ALMOX, de 16 de agosto 2022, por motivo de não haver pregão vigente para aquisição de material.

f) Fonte de recursos: Para fins do Art 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos descentralizados na seguinte célula: - PTRES: 171460, Fonte: DGO PI: I3DAFUNADOM- Natureza de Despesa: 33.90.00

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

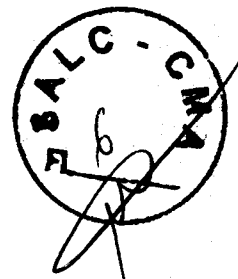
Reconheço a Dispensa de Licitação acima caracterizada, para aquisição de material para atender a necessidade do comando do CMA, destinado a atender despesas com DGO, junto à empresa R & R COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 44.138.463/0001-90 de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 49 /2022.

Manaus-AM, 16 de agosto de 2022


SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES- Cel
1º OD Cmdo CMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49 /2022
(Processo Administrativo nº: 64273.014053/2022-02)**

Objeto: Aquisição de vidro de porta.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa da Dispensa de Licitação: Os quantitativos e valores do objeto encontram-se dentro dos limites legais (Inciso II, Art 24). Foram levantados considerando a provisão de necessidade para o corrente exercício financeiro.

Além disso, por motivo de não haver licitação vigente para o material.

Justificativa da necessidade de material/serviço: Aquisição de material, se faz necessário para atender o comando Militar da Amazônia.

Justificativa de preço: O preço para aquisição, foi estimado através de pesquisa com os fornecedores, atendendo ao prescrito no inciso IV do Art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 20 de abril 2017, da SLTI do MPOG. Pesquisa essa que se encontra anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 49 /2022, utilizando o menor valor orçado, atendendo o prescrito no §2º do mesmo artigo.

Justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica: Em sendo de adoção facultativa, optou-se pela pesquisa direta do mercado devido à urgência da necessidade da aquisição de material, para suprir a necessidade do Comando Militar da Amazônia.

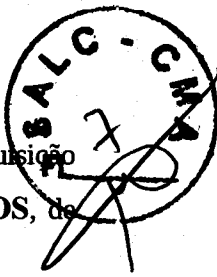
Justificativa da escolha do fornecedor: A empresa foi escolhida por apresentar o menor preço para aquisição de material e estando objeto atendendo as necessidades da Administração (proposta mais vantajosa).

Contratada (CNPJ / RAZÃO SOCIAL): 44.138.463/0001-90 / R & R COMERCIO E SERVICOS

Valor da Aquisição: R\$ 3.560,00

Declaração de Dotação Orçamentária: Para fins do Art 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos solicitados do DGO via NC 2022NC010754, PI I3DAFUNADOM, 33.90.00.

Autorização do Ordenador de Despesas: Autorizo a Dispensa de licitação acima caracterizada, aquisição de material junto à empresa: CNPJ: **44.138.463/0001-90** / **R & R COMERCIO E SERVICOS**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº **49** /2022

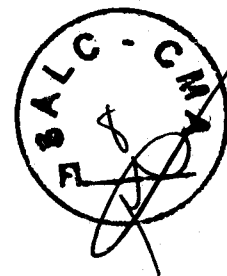


Manaus-AM, 16 de agosto de 2022.


SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES- Cel
OD Cm do CMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras - 1948)



PROJETO BÁSICO

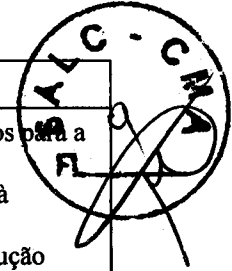
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49 /2022-Cmdo CMA
(Processo Administrativo nº 64273.014053/2022-02)

Objeto	Aquisição de vidro
Objetivo	Atender às despesas relativas aquisição de material de consumo para o CMA.
Especificação do material	Aquisição de vidro para porta para atender o Comando Militar da Amazônia

Material				
Item	Descrição	UND	Qnt	Catmat
1	VIDRO PARA PORTA 10 MM VERDE COM 2 PUXADOR DE 30CM ENTRE FUROS E FECHADURA E CONTRA FECHADURA	UND	1	

Ord	Requisito	Descrição
1	Código Mat/Sv	
2	Vistoria	Não se aplica.
3	Regime de Execução	Empreitada por preço unitário.
4	Adjudicação	Por preço unitário.
5	Prazo de entrega do Material	30 (trinta) dias.
6	Prazo de Garantia	Não se aplica.
7	Valor Unitário da Aquisição	R\$ 3.560,00
8	Valor Global da Aquisição	R\$ 3.560,00
9	Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa: 33.90.00 PTRES: 171460 FONTE: 0100000000 PI: I3DAFUNADOM
10	Condições pagamento de	ORDINÁRIO
11	Local da Execução	Comando do Comando Militar da Amazônia

Ord	Requisito	Descrição
	Despesas de responsabilidade do prestador do serviço	Fornecimento de toda mão de obra qualificada e material necessários para a execução do serviço; Fornecimento de todos os EPI's, materiais/ferramentas necessários à execução dos serviços; Todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; Alimentação e transporte dos colaboradores.
12	Carga horária	Não se aplica.
13	Sustentabilidade	A Contratada deve observar os critérios de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, especialmente os seguintes: 1. os bens envolvidos devem ser constituídos, no todo ou em parte, sempre que possível, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; 2. os bens envolvidos não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs); 3. na aquisição ou serviços relacionados ao objeto contratado que envolvam a utilização de frascos de aerossol, a contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos frascos de aerossol originários da contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada (Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos); 4. providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos resíduos originários da contratação, tais como agrotóxicos, pilhas e baterias, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes e eletroeletrônicos, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada (Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos); 5. na aquisição de bens ou serviços relacionados ao objeto contratado que envolvam a utilização de pilhas e baterias portáteis, baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais ou pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio, não são permitidas à contratada formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do art. 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como: a. lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado; b. queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados; e c. lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação. 1. a contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme art. 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), art. 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.





Manaus, AM, 16 de agosto 2022

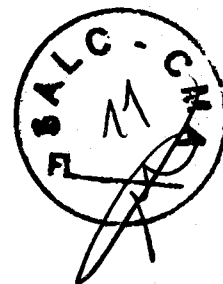

PAULO RICARDO BATISTA DOS SANTOS – 1º TEN
Chefe de Almoxxarifado do Cmdo CMA

DE ACORDO


LUIDE MACHADO LEMOS - TC
Fisc Adm Cmdo CMA

APROVO o presente Projeto Básico, em conformidade com o inciso I do § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666/1993, motivado pelo atendimento claro, conciso e objetivo aos elementos relativos aos custos, valor estimado, critérios de aceitação do objeto, deveres da contratada e da contratante, fiscalização e gerenciamento da aquisição, prazo de execução e sanções administrativas nele especificados.


SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES- Cel
OD Cmdo CMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)**

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020-SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de vidro para porta.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De 15 a 16 de agosto de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

☒ Média ☐ Mediana ☐ Menor Preço ☐ Outra:

a. Foi calculado o COEFICIENTE DE VARIAÇÃO como critério para escolha entre a média ou a mediana.

b. O coeficiente de variação fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor o seu valor, mais homogêneos são os dados.

c. Para coeficientes baixos recomenda-se a adoção da MÉDIA aritmética como critério de definição do valor de mercado e, para coeficientes mais altos, recomenda-se a adoção da MEDIANA, pois coeficientes mais altos indicam a presença de valores extremos afetando a média.

d. O coeficiente de variação é considerado baixo quando igual ou inferior a 25%.

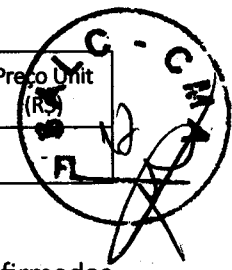
e. O MENOR PREÇO não foi usado para definição do valor de referência, por não haver justificativa de que seria mais benéfico do que o uso da média ou da mediana.

4. FONTES DE PESQUISA

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN nº 73/2020- SEGES/ME:

a. Parâmetro I- Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>).

Ord	Objeto	Unid	Qnt	UASG/Nome	Processo	Preço Unit (R\$)
1	-	-	-	-	-	-



b. Parâmetro II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano.

Ord	Objeto	Unid	Qnt	Órgão	Processo	Preço Unit (R\$)
1	-	-	-	-	-	-

Este parâmetro não foi utilizado, por não terem sido encontrados processos de aquisições e contratações similares passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

c. Parâmetro III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses.

Ord	Objeto	Unid	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de Pesquisa (End Completo)	GDH	Preço Unit (R\$)
1	-	-	-	-	-	-

Este parâmetro não foi utilizado, por não terem sido encontradas fontes adequadas ao objeto e com dados passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

d. Parâmetro IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com os orçamentos compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses.

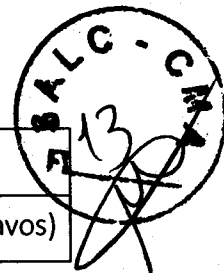
Ord	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data Orçamento	Preço Unit (R\$)
1	VIDRO PARA PORTA 10 MM COM 2 PUXADOR DE 30 CM ENTRE FUROS E FECHADURA E CONTRA FECHADURA	R & R COMERCIO E SERVICOS CNPJ 44.138.463/0001-90	16/08/2022	3.560,00
2	VIDRO PARA PORTA 10 MM COM 2 PUXADOR DE 30 CM ENTRE FUROS E FECHADURA E CONTRA FECHADURA	A L MONTE COMERCIO E SERVICOS CNPJ 09.068.212/0001-85	16/08/2022	3.850,00
3	VIDRO PARA PORTA 10 MM COM 2 PUXADOR DE 30 CM ENTRE FUROS E FECHADURA E CONTRA FECHADURA	PEREIRA EMPREENDIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL CNPJ: 84.457.639/0001-90	21/03/2022	3.900,00

Este parâmetro não foi utilizado, por não terem sido encontradas fontes adequadas ao objeto e com dados passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

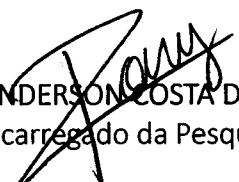
5.1. Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao seguinte resultado:

Preços de Referência	
Item 01	R\$ 3.560,00 (três mil e quinhentos e sessenta reais e zero centavos)



6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 16 de agosto de 2022.


RONY ANDERSON COSTA DOS SANTOS - 3º Sgt
Encarregado da Pesquisa de Preços



Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1	3.560,00	3.875,00	91,87%	Ok	Validar	3.560,00
2	3.850,00	3.730,00	103,22%	Ok	Validar	3.850,00
3	3.900,00	3.705,00	105,26%	Ok	Validar	3.900,00
4	-	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-	-
6	-	-	-	-	-	-
7	-	-	-	-	-	-
8	-	-	-	-	-	-
9	-	-	-	-	-	-
10	-	-	-	-	-	-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços Válidos	Desvio Padrão: R\$ 183,58	Coefficiente de Variação (CV): 4,87%
	Média: R\$ 3.770,00	Recomendação: usar a MÉDIA dos preços válidos
	Mediana: R\$ 3.850,00	(CV <= 25% usar média; CV > 25% usar mediana)

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observados, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa nº 73-SGD/ME, de 5 de agosto de 2020, abaixo destacada:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
- IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
- II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereço e telefone de contato; e
 - d) data de emissão.
- III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput." IN nº 73-SGD/ME, de 2020.

2. Diante do exposto, a pesquisa de preços obteve o seguinte resultado:

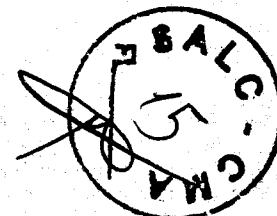
Item	Descrição/Especificação	Unid	Qnt Total	Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3	Fonte 4	Fonte 5	Fonte 6	Critério Aplicado	Valor Estimado	Valor Total (R\$)
				V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit			
1	VIDRO PARA PORTA 10 MM COM 2 PUXADOR DE 30 CM ENTRE FUIROS E FECHADURA E CONTRA FECHADURA	Unid	1	3.560,00	3.850,00	3.900,00				Média	3.770,00	3.770,00
				TOTAL ESTIMADO (R\$)								3.770,00

Fontes 01 a 03: Parâmetro IV- pesquisa direta com fornecedores.

RONY ANDERSON COSTA DOS SANTOS – 3ºSgt
Encarregado da Pesquisa de Preços

Manaus-AM, 16 de agosto de 2022

PAULO RICARDO BATISTA DOS SANTOS – 1ºTen
Bic Set Mat Cmdo CMA





Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>

**Solicitação de Orçamento**

1 mensagem

Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>
Para: rrlicitacao21@hotmail.com

16 de agosto de 2022 10:33

Prezado fornecedor,

Com a finalidade de se estimar o menor valor para aderir ao processo de carona, solicito orçamento conforme especificações abaixo:

ITEM 1: VIDRO PARA PORTA 10 MM COM 2 PUXADOR DE 30 CM ENTRE FUROS E FECHADURA E CONTRA FECHADURA

Quantidade: 1 und

Att, Comando Militar da Amazônia

Ficamos no aguardo da resposta, e confirmação do orçamento.

Local de entrega: Av Coronel Teixeira, 4715, CEP 69037-000 Ponta Negra - MANAUS/AM
UASG:160016, Comando Militar da Amazônia (CMA) CNPJ: 10207029/0001-00



R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 44.138.463/0001-90
CONTATO: (92) 99404-5032 / 99302-8196

ORÇAMENTO

Empresa/cliente : CMA

Solicitante: SGT RONY

Nº Orçamento: 10/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	VIDRO PARA PORTA 10 MM VERDE COM 2 PUXADOR DE 30CM ENTRE FUROS E FECHADURA E CONTRA FECHADURA	01	3.560,00	3.560,00
VALOR TOTAL				3.560,00

FORMA DE PAGAMENTO: EMPENHO

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

ORÇAMENTO VÁLIDO POR: 15 DIAS

Manaus – AM, 16 DE AGOSTO DE 2022.

REURY CLEUDISSON COSTA DOS SANTOS

Diretor Administrativo

CPF: [REDACTED]

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURIDICA
44.138.463/0001-90
R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS
Rua Gabi, 25 - Jorge Teixeira
CEP: 69.088-453
MANAUS • **AM**



Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>

**Solicitação de Orçamento**

2 mensagens

Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>
Para: almontecomercio1@outlook.com

16 de agosto de 2022 10:34

Prezado fornecedor,

Com a finalidade de se estimar o menor valor para aderir ao processo de carona, solicito orçamento conforme especificações abaixo:

ITEM 1: VIDRO PARA PORTA 10 MM COM 2 PUXADOR DE 30 CM ENTRE FUROS E FECHADURA E CONTRA FECHADURA

Quantidade: 1 und

Att, Comando Militar da Amazônia

Ficamos no aguardo da resposta, e confirmação do orçamento.

Local de entrega: Av Coronel Teixeira, 4715, CEP 69037-000 Ponta Negra - MANAUS/AM
UASG:160016, Comando Militar da Amazônia (CMA) CNPJ: 10207029/0001-00

VINÍCIUS MONTE <almontecomercio1@outlook.com>
Para: Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>

16 de agosto de 2022 11:09

Boa tarde!

Segue em anexo orçamento conforme solicitado!

Vinicius Freitas Monte
Gerente Administrativo

A L MONTE COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ 09.068.212-0001/85

(92) 99363-8636

"O SENHOR é o meu Pastor, e nada me faltará."
(Sl 23 Vs 1)

De: Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 16 de agosto de 2022 10:34
Para: almontecomercio1@outlook.com <almontecomercio1@outlook.com>
Assunto: Solicitação de Orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA - 160016 - 16-08-2022 - Orcamento4828.pdf
105K



16/08/2022

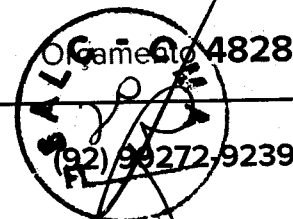


A L MONTE COMERCIO E SERVICOS

Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO
DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-250

T. H. S. BEZERRA - EIRELI

CNPJ: 09.068.212/0001-85 IE: 053213181



almontecomercio@hotmail.com

COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - 160016

CNPJ: 10.207.029/0001-00

83999365622

almox@cma.eb.mil.br

Validade da proposta

16/09/2022

Avenida Coronel Teixeira, 4715 - - de 2044/2045 ao fim - Ponta Negra - Manaus - AM - CEP: 69037-000

ATT: SGT RONY - ALMOXARIFADO

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
1	VIDRO PARA PORTA 10 MM COM 2 PUXADOR DE 30 CM ENTRE FUROS E FECHADURA E CONTRA FECHADURA		3.850,00	3.850,00
			Total	3.850,00
			Valor líquido	3.850,00

Forma de pagamento:

DADOS BANCÁRIOS:

BCO-237

AG-3726-5

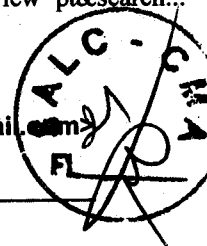
CC-98331-4

THIAGO HENRIQUE
SOARES
BEZERRA:98744135220

Assinado de forma digital por
THIAGO HENRIQUE SOARES
BEZERRA:98744135220
Dados: 2022.08.16 10:53:15 -04'00'



Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>

**Solicitação de Orçamento**

2 mensagens

Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>

16 de agosto de 2022 10:34

Para: pereiramatconst@outlook.com

Prezado fornecedor,

Com a finalidade de se estimar o menor valor para aderir ao processo de carona, solicito orçamento conforme especificações abaixo:

ITEM 1: VIDRO PARA PORTA 10 MM COM 2 PUXADOR DE 30 CM ENTRE FUROS E FECHADURA E CONTRA FECHADURA

Quantidade: 1 und

Att, Comando Militar da Amazônia

Ficamos no aguardo da resposta, e confirmação do orçamento.

Local de entrega: Av Coronel Teixeira, 4715, CEP 69037-000 Ponta Negra - MANAUS/AM
UASG:160016, Comando Militar da Amazônia (CMA) CNPJ: 10207029/0001-00

Pereira Monte <pereiramatconst@outlook.com>
Para: Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>

16 de agosto de 2022 11:10

Bom dia!

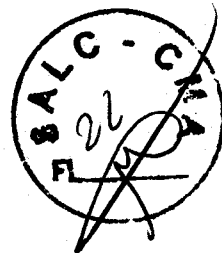
Segue em anexo orçamento conforme solicitado!

Enviado do Email para Windows

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PEREIRA CMA 16.08.2022.pdf
181K



PEREIRA EMPREENDIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

PEREIRA EMPREENDIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-3 • IM: 6287101

End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286 • Bairro Santo Antonio

CEP: 69.035-090 • Manaus/AM

Fones: Escritório: +55 (92) 3625-4822 / Loja: +55 (92) 3625-2181

E-mail: ap.pereira@terra.com.br

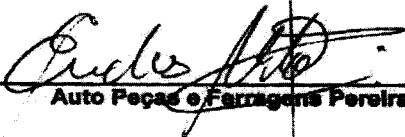
PROPOSTA DE PREÇOS

AO: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - SGT RONY - ALMOXARIFADO					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VIDRO PARA PORTA 10 MM COM PUXADOR DE 30 CM ENTRE FUIROS E FECHADURA E CONTRA FECHADURA	UND	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
TOTAL					R\$ 3.900,00

E:

1. Declaramos que a validade da nossa proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
2. Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.
3. O prazo de conclusão do serviço objeto da presente proposta é de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
4. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104, nº 003.00.000.753-8, Agência 1043, e o nosso telefone para contato é (92) 3625-2181
5. Validade da Proposta 90 dias a conta dele;

Manaus, AM, 16 de agosto de 2022


Auto Peças e Ferragens Pereira LTDA

84.457.639/0001-90
AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA.
Rua Padre Agostinho C. Martin, Nº 286
Santo Antonio
CEP 69035 - 090
MANAUS AM



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.138.463/0001-90
Razão Social: R C COSTA DOS SANTOS
Nome Fantasia: R & R COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2022
FGTS	Validade:	17/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2022
Receita Municipal	Validade:	21/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)

Data e hora da consulta: 16/08/2022 14:12:36
Usuário: 01374190233

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
44138463	R C COSTA DOS SANTOS	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Descrição	Valor	Origem
--------	-----------	-------	--------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2022 14:12:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R C COSTA DOS SANTOS**
CNPJ: **44.138.463/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

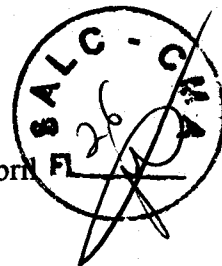
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

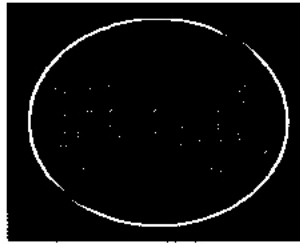
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



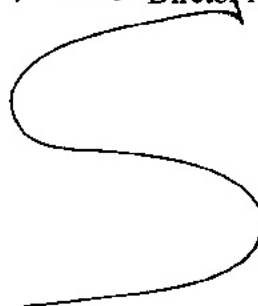


DECLARAÇÃO DO MENOR
(NUP 64273.014053/2022-02)

R & R Comércio e serviços, inscrita no CNPJ nº 44.138.463/0001-90, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus / AM, 16 de Agosto de 2022.


REINALDO PINHEIRO COSTA DOS SANTOS
CPF: [REDACTED] Diretor Administrativo



CAD. NACIONAL DE PESSOA JURIDICA
44.138.463/0001-90
R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS
Rua Gabi, 25 - Jorge Teixeira
CEP: 69.088-453
[MANAUS - AM]

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

01/08/22 15:58

USUARIO: DHEMERSON

DATA EMISSAO

: 22Jul22 VALORIZACAO : 22Jul22 NUMERO : 2022NC010754

UG EMITENTE

: 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE

: 00001 - TESOURC NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160016 / 00001 - CMDO C M A

OBSERVACAO

(COTA COMPLEMENTAR DE EXTRAFOCADOM - PRIORIZAR CNTR PEQ VULTO).

DOC DE REFERENCIA DIEX NF 205- FISC ADM/B ADM/CMDO CMA, 18 JUL 22

PRZ EMPH ATÉ 30 DIAS. FAZER DETACORC PARA OS NOVOS PI (CNTR PEQ VULTO)

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	13DAFOCADOM	294.176,90

ELABORADO POR - [REDACTED] - VIVIANE

UG : 160073 22Jul22 09:07

PF1-AJUDA PF3-SAL PF4-ESPELHO PF12-RETORNA

Data e hora da consulta: 22/08/2022 11:47

Usuário: ***1850.872-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160016	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.207.029/0001-00	AV. CORONEL TEIXEIRA NR 4715 PONTA NEGRA - MANAUS - AM	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3659-1186/1187/1183

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1063

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	13DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/08/2022	Ordinário	64273.014053/2022-02	0,0000	3.560,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
44.138.463/0001-90	R C COSTA DOS SANTOS	69088-453
Endereço	UF	Telefone
CABI 95 JORGE TEIXEIRA	AM	3659-1171
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	3659-1171

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

ALMOX CMA - MAT MNUT BENS E IMVS INSTL - 2022NC010754 - 22JUL22 - (160016) DISPENSA 49 - DGO - REQ 126 DE 16AGO22.

Local da Entrega

ALMOX CMA

Informação Complementar

16001606000492022 - UASG Minuta: 160016

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/08/2022 15:08:52	Alteração

Data e hora da consulta: 22/08/2022 11:47

Usuário: ***.850.872-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.560,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM, COR VERDE, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS	3.560,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/08/2022	Inclusão	1,00000	3.560,0000	3.560,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES

***.683.048-**

17/08/2022 14:03:56

Responsável pela Nota de Empenho

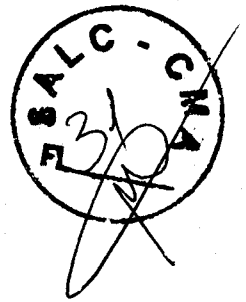
LUIZ CLAUDIO BARCELOS DA CUNHA

***.038.317-**

17/08/2022 15:08:52



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Procedemos ao encerramento do processo Requisição nº 126 NUP 64273.014053/2022-02, contendo
31 páginas.

Manuas, AM, 17 de Agosto de 2022

PAULO RICARDO BATISTA DOS SANTOS – 1º TEN
Enc Set de Material do CMA